

AVISO

PROJETO DE REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS DA CIM DO CÁVADO

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Cávado, em cumprimento e para efeitos do disposto nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal, de 29 de Outubro de 2024, foi autorizado o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento e tabela de taxas da CIM do Cávado.

Mais torna público, que se podem constituir interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do nº 1 do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do Projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º do Código do procedimento Administrativo.

A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Comunidade Intermunicipal, preenchendo o modelo próprio, anexo ao presente aviso – Anexo I – através de correio eletrónico para geral@cimcavado.pt ou entregues pessoalmente na sede da CIM do Cávado, na Rua do Carmo, nº 29, 4700-309 Braga.

Braga, 29 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal



Constituição de Interessados

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

NOME:

ENDEREÇO:

CÓDIGO POSTAL:-..... **LOCALIDADE:**

TELEFONE: **EMAIL:**

(AUTORIZO QUE ESTE ENDEREÇO ELETRÓNICO SEJA UTILIZADO PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C9, DO Nº1, DO ARTIGO 112º DO CPA)

CONTRIBUTO E RESPETIVA FUNDAMENTAÇÃO

Braga, / / 2024

Assinatura:

